



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 138/2018

Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2018

Com fulcro no art. 112, do Regimento Interno, determinamos o arquivamento da proposição em epígrafe, com as cautelas de estilo.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Gestão de Documentos para as providências cabíveis.

Alfredo Chaves (ES), 05 de janeiro de 2021.


CHARLES GAIGHÉ
Presidente da Câmara Municipal


NILTON CÉSAR BELMOK
Vice-presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário da Câmara Municipal

